



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 099

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 30 DE AGOSTO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 217ª SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/80 (nº 147/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário, e dá outras providências.

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 196/86, de autoria do Sr. Senador Pedro Simón, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Hermano José Monteiro Teles, renunciando a suplência de Senador pela Representação do Estado do Ceará.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Referente à renúncia do Sr. Hermano José Monteiro Teles.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Lançamento, pela Marinha de Guerra, do navio escola "Brasil".

SENADOR MÁRIO MAIA — Considerações sobre notícia publicada no jornal *O Rio Branco*, a respeito de obstrução que estaria sendo feita pelos

Senadores do Estado do Acre na tramitação de pedido de empréstimo daquele Estado.

SENADOR ALAOR COUTINHO — Tentativas de S. Exª em contatar com autoridades que menciona, para tratar de aspectos relacionados com movimentos grevistas que se verificam no Estado da Bahia.

SENADOR JOÃO LOBO — Defesa da criação de diretoria regional do INCRA no Estado do Piauí.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal. (Em regime de urgência). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 266/86, solicitando nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 304/86, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418, do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei

nº 2.288, de 23 de julho de 1986. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 303/86, de autoria dos Srs. Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando o comparecimento perante o Plenário do Senado, do Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da reforma agrária. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 382/86, de autoria do Sr. Senador Enéas Faria, solicitando ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 258/85, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 205/80, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 80/84, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 113/85, que disciplina o uso de Caracteres nas publicações obrigatórias. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 232/83, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência social urbana, bem como a Legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 242/85, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao serviço público, em outro ór-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

gão, para efeito de concessão de licença especial. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Falecimento do empresário paraibano Newton Vieira Rique.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Resposta ao pronunciamento feito na Câmara dos Deputados, no

último dia 20, pelo Deputado Paulo Xavier, em defesa do Governador do Distrito Federal.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Pronunciamento feito por S. Ex^a no Ministério da Saúde, por ocasião da abertura do Seminário dedicado a comemorar o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2. — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO Nº 97, DE 1986

3. — MESA DIRETORA

4. — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5. — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 217ª Sessão em 29 de agosto de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Alexandre Costa — Américo de Souza — João Lobo — Martins Filho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Alaor Coutinho — João Calmon — Alfredo Campos — José Fragelli — Enéas Faria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 399/86, de 29 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 22/80 (nº 147/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário, e dá outras providências.

Projeto que se transformou na Lei nº 7.504, de 2 de julho de 1986.

— O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 196, de 1986

Estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os lançamentos, ao mercado consumidor interno, de novos modelos e marcas de automóveis e veículos afins, fabricados no Brasil, só poderão ocorrer de cinco em cinco anos.

Art. 2º A qualquer tempo, poderão ser feitas modificações no sentido da ampliação da segurança desses veículos e da economia de combustível ou dos derivados de petróleo.

Art. 3º As modificações autorizadas no artigo anterior só poderão ser adotadas uma vez homologadas pelos órgãos técnicos da Administração Federal, que fiscalizarão e analisarão os testes, emitindo decisão pública conclusiva.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, regulamentará a presente lei e estabelecerá os parâ-

metros de ação dos órgãos competentes para debater, testar e julgar as propostas que as empresas produtoras lhes encaminharem para homologação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com o advento do Programa de Estabilização Econômica, implantado pelos recentes Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284, que, desde logo, mereceram o irrestrito apoio do Congresso Nacional e do povo brasileiro, afigura-se extremamente oportuna a representação, com pequenas alterações redacionais, de projeto de lei de nossa autoria (PLS nº 115, de 1980), que visa a regular o lançamento de novos modelos e marcas de veículos automotores.

É fato notório que as modificações anuais, realizadas nos modelos de automóveis e demais veículos afins, fabricados em nosso parque industrial especializado, têm como único objetivo estimular o consumismo do mercado. Da mesma forma, o lançamento de novas marcas.

Ao fazê-lo, porém, a primeira e fundamental decorrência é a desvalorização dos modelos e marcas anteriores, com evidentes prejuízos para quantos os detêm.

Essas modificações, na quase generalidade dos casos, porém, são feitas em termos de linhas, cores e outros aspectos ditos estéticos, que nada acrescentam aos valores dos novos lançamentos, criando apenas a mentalidade do "carro do ano".

Ter o "carro do ano" passou a ser, pois, um empenho marcante dos que participam desse mercado consumidor, sem qualquer proveito para a economia brasileira, em termos de ampliação do respectivo mercado, nem vantagens individuais ou coletivas pelo fato em si mesmo.

Pelo contrário, além da perda do valor dos modelos e marcas anteriores, significam esses lançamentos uma aplicação extraordinária de recursos pessoais, quase sempre através de financiamentos que importam em estímulo à inflação.

Dando uma vida mínima de cinco anos a cada modelo e impedindo o lançamento de novas marcas, resultará uma valorização mais correta dos veículos em uso, ao lado de um conseqüente decréscimo nas faixas reservadas a esse tipo de financiamento.

Por outro lado, aliviados os projetistas das empresas fabricantes da responsabilidade com o lançamento anual de novos modelos e marcas, poderão aplicar-se a projetos que visem a maiores índices de segurança e economia de combustível e à adequação aos programas de exploração das novas fontes de energia nacionais.

Tais modificações, desde que neste sentido exclusivo, não poderão, porém, ser acolhidas e incorporadas, ensejando lançamentos excepcionais, sem que sobre eles haja manifestação pública, autorizativa, dos órgãos técnicos competentes do Governo Federal, após detidos estudos e testes das inovações propostas à homologação.

São cuidados que a lei deve estabelecer para evitar sua fraude, pelo lançamento de novos modelos e marcas com a justificativa dos itens de segurança e economia de combustível ou derivados de petróleo, sem realmente atendê-los.

Dai preceituar-se a necessidade de uma homologação oficial.

Nestes termos, o Governo, pelos órgãos técnicos que a regulamentação desta lei estabelecer, assumirá perante a opinião pública nacional a responsabilidade pela homologação dessas possíveis alterações, respondendo pela validade efetiva delas.

Desta maneira, evitar-se-ia o lançamento de modelos e marcas com a finalidade única de burlar aos níveis de preços estabelecidos em decorrência do Plano de Estabilização, plano este de cujo êxito depende a normalidade econômica e política do País e que, portanto, não poderá vir a ser prejudicado em razão de interesses privados que não se harmonizem com o bem público.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1986. — **Pedro Simon.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Exmº Sr.
Dr. José Fragelli
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Nesta data comunico a V. Exª que na qualidade de Suplente de Senador renuncio à convocação decorrente do pedido de licença do Senador José Lins de Albuquerque.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª os meus protestos de estima e consideração. Fortaleza, **Hermano José Monteiro Teles.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — nos termos do art. 33 do regimento interno, a renúncia ao mandato de senador ora formulada pelo suplente da representação do estado do Ceará, Sr. **Hermano José Monteiro Teles**, se tornará efetiva após a publicação no Diário do Congresso Nacional. A presidência fará, oportunamente, a convocação do segundo suplente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Jorge Kalume.**

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Marinha de Guerra, no afã de aperfeiçoar e aprimorar seus discípulos, lançou no último dia 21 o Navio-Escola, batizado com o sugestivo nome de "Brasil", totalmente construído no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Essa belonave substituirá o similar "Custódio de Mello", que já não atendia ao avanço tecnológico dos tempos.

O navio "Brasil", com 131 metros de comprimento, 14 metros de boca e 4,5 metros de calado, tem capacidade para abrigar 410 pessoas entre guarnição, oficialidade e 200 guardas-marinha. Pode-se dizer que foi mais um passo gigante dado pela nossa Marinha no campo da construção naval, embora tivesse levado cinco anos, com o objetivo de alcançar esse tentamen, resultante da falta de recursos financeiro.

Vai o navio "Brasil" partir com os discípulos de Tamandaré, percorrendo mares como autêntica embaixada flutuante, projetando nosso País, conforme escrevera Plínio Salgado, "no panorama esmeraldino do oceano, abaixo de um céu azul onde fulgura o grande sol da nossa Pátria, ei-los que vão, orgulhosos da sua Bandeira Verde e Amarela os bravos marinheiros do Brasil".

Em se tratando de um evento digno de nota, foi por isso realizado, quando da cerimônia de sua incorporação à Marinha, pelas presenças de quase todos os almirantes em serviço na área do Rio de Janeiro e mais o Congresso Nacional, representado por nove congressistas, tendo o Sr. Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Henrique Sabóia, presidido a solenidade.

Registro o acontecimento pelo alto valor que encerra em favor da grandeza da nossa esquadra, naquilo que é mais importante, qual seja, o preparo dos marinheiros do futuro. E envio às autoridades navais brasileiras, na pessoa do Almirante Henrique Sabóia, Ministro da Marinha, meus efusivos cumprimentos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador **Mário Maia.**

O SR. MÁRIO MAIA (PDT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna para fazer um ligeiro registro, com a finalidade de reparar erros da imprensa local do meu Estado.

Acredito que provavelmente nem o jornal nem a pessoa que informa ao jornal tenham conhecimento das normas de tramitação de proposição aqui no Congresso Nacional. E, naturalmente mal informados, açodadamente, apressam-se em dar notícias, baseados em fatos, diria até misteriosamente informados, porque não se sabe bem quem teria dado informações dessa natureza.

Da minha parte, e acredito também da parte do Senador **Jorge Kalume** e do Senador **Altevir Leal**, não só há compreensão para esses erros humanos, como também há tolerância para a inexperiência daqueles que as formularam. Ou, se não as formularam, deram razão à imprensa para fazer comentários baseados em fatos inteiramente fora da realidade e da verdade dos acontecimentos.

Sr. Presidente, lemos aqui, para nosso espanto, no diário do Acre **O Rio Branco**, de 27 de agosto de 86, em manchete na primeira página, colocando em destaque os nomes dos Senadores **Jorge Kalume**, **Altevir Leal** e **Mário Maia**: "Kalume, Altevir e Mário Maia boicotam, diz Bardawil".

De passagem, informamos que o nome **Bardawil** é de um jovem empresário, que foi escolhido, agora, candidato, pela sigla do PMDB, às eleições de 15 de novembro para a Câmara Federal. Sob essa manchete vem a descrição da notícia, aqui naturalmente exagerada pela pena ou pela visão deformada do comentarista do jornal, a quem também temos compreensão para a desinformação do mesmo. Diz ele o seguinte.

Financiamento do programa FAS-Caixa Econômica no valor de 871 mil OTN, já aprovado para a construção do novo Hospital de Base de Rio Branco, no bairro das Placas, já poderia ter sido liberado para o início das obras, caso os senadores **Altevir Leal** (PFL), **Jorge Kalume** (PDS) e **Mário Maia** (PDT), não tivessem impedido no Senado a contratação do empréstimo. A denúncia foi feita pelo

candidato a deputado federal, **José Alberto Bardawil**, com base em informações obtidas de fontes em Brasília.

Para **Bardawil**, "o problema da Saúde em Rio Branco e no Estado do Acre, onde a população mais carente depende exclusivamente dos serviços do Estado, está acima dos partidos políticos. É o próprio interesse do povo acreano que está em jogo. Todos sabemos que o Hospital de Base e o Hospital Infantil não comportam a demanda local, e que a única solução para o problema é a construção de um novo e grande hospital. Os hospitais existentes não comportam reforma. A má vontade de maus acreanos obstaculiza essa obra que poderia ser a maior realização do governo do PMDB na área social", declarou **Bardawil**.

Como ação para sensibilizar os senadores do Estado do Acre a deixarem que a verba do HB chegue a Rio Branco, **Bardawil** sugeriu aos políticos do PMDB denunciar a manobra em praça pública nos comícios e procurar com o candidato deputado federal negociar diretamente em Brasília a liberação dos recursos do FAS-Caixa Econômica, ainda antes das eleições.

Nesta manchete há remissão para o segundo caderno, página 3, também sob o título:

"Verba do novo Hospital de Base foi bloqueada no Senado. **Bardawil** denuncia trama de Senadores."

Mais ou menos dizendo a mesma coisa da primeira página o jornal, procura, com linhas tortuosas, atingir, no momento político em que se desenrola a campanha para as eleições do ano corrente, as pessoas do Senador **Jorge Kalume**, que é candidato à reeleição para o Senado, do Senador **Altevir Leal**, que também é candidato à reeleição, e deste modesto Senador, médico provinciano, que está falando, também porque, como Senador que foi eleito pelo voto livre, direto e secreto do povo acreano, em 1982, tem o seu mandato até 1991, mas que, por vontade magnânima da grande parcela do povo acreano, independentemente de sigla partidária, foi convidado a participar das eleições de 1986 como candidato ao Governo do Estado, por uma coligação de Partidos, formada pelo PDT, PFL e PDS. Portanto, é visível, é flagrante, é cristalina e transparente a intenção não de esclarecer ao povo o trabalho cotidiano, o trabalho fecundo que os Parlamentares efetuam durante o seu mandato, não só aqui, nesta Casa, no Senado da República, como em outras paragens, nos Ministérios, enfim, em todas as paragens, pela responsabilidade que o nosso mandato nos leva a trabalhar pelo nosso Estado.

Então, a intenção é visível de nos atingir, para confundir a população atual e dar a falsa impressão de que nós aqui, por sermos Oposição, uns de Oposição mais antiga, o caso dos Senadores **Jorge Kalume** e **Altevir Leal**, como nós outros de Oposição recente, porque todos sabem, a Casa sabe, e meus Pares sabem, também, fui eleito em 1982 pela sigla do PMDB, Partido que ajudei a construir durante todo o tempo da resistência democrática nos 22 anos de ditadura deste País. Para minha surpresa, ao chegar ao Poder, o meu Partido, no meu Estado, logo nos primeiros meses, começou a negar na prática aquilo que havia proibido em praça pública como programa de Governo, austeridade para com a coisa pública. Então, assumindo o governo em 1983, a 15 de março, logo em setembro de 1983 o Senador **Mário Maia** entrava em grande divergência com a direção que era dada ao Governo do Acre, posto que a ação do Governo estava diferente do discurso. E essa diferença se aprofundou de tal maneira ao longo de três anos que, recentemente, fomos obrigados a nos afastar, não das bases partidárias, mas, discordando da cúpula partidária que se assenhoreou do Partido. Tínhamos que participar de uma campanha política por exortação mesmo das bases partidárias do PMDB, porque, dentro das diretrizes administrativas e burocráticas do Partido, ele fora dominado por umas duas famílias e o Diretório, naturalmente, monopolizou de tal maneira a situação dos votos, os cento e poucos votos disponíveis, que foram negociados entre as partes, que não deixa qualquer espaço para nós outros, que pre-

tendíamos também apresentar o nosso nome à consideração do Partido, para a apreciação dos votos da Comissão Diretora.

Dada essa divergência, e atendendo ao apelo das bases partidárias, divergimos e adotamos a sigla do PDT, que acredito hoje represente, no Estado do Acre, pelo menos, a grande incidência do PMDB, a parte não comprometida do PMDB, que é a parte independente e coerente, que continua coerente com aquele discurso que hoje se chama PDT.

Então, atualmente no Acre podemos considerar que existem duas correntes partidárias dentro do PMDB: o PMDB oficial, o PMDB que está resguardado por forças econômicas, e diria até ocultas, lembrando o velho Jânio Quadros, e que são as forças do oficialismo, amparada por empresas com alto conteúdo econômico a amparar o candidato, inclusive o seu funcionário; e a outra parte do PMDB, que é a parte independente, a parte do povo, que se chama circunstancialmente, atualmente, PDT, no Estado do Acre.

Esta sigla PDT está coligada com o PDS, PFL, e se apresenta no cenário político do Acre para concorrer às eleições, tendo à frente este que ocupa a tribuna no momento como candidato ao Governo do Estado. Eis por que os jornais do Estado, que são três, sendo dois oficiais, senão oficiais do Governo, pois são regamente amparados pelo poder econômico do "Palácio Rio Branco" e da Prefeitura Municipal de Rio Branco — o Rio Branco e a Gazeta do Acre — são regamente pagos pelo poder público, contra outro jornal, aquele que faz oposição penosamente, e que está fechado periodicamente, em virtude da falta de recursos, — A Folha do Acre. Esses dois jornais, a mando do Governo e também a mando do oficialismo, tanto oficial, quanto municipal, da Capital, procuram todos os argumentos possíveis para apresentar no momento o Senador Jorge Kalume, o Senador Altevair Leal e o Senador Mário Maia, com uma imagem deturpada no seu trabalho profissional, de cidadão, como também no trabalho parlamentar. Eis por que essa notícia, não tendo qualquer fundamento, está estampada no jornal, para fazer esses efeitos deletérios sobre o nosso trabalho.

Se fôssemos levar mais a sério, Sr. Presidente, cabia até uma ação judicial por crime de injúria e calúnia.

Verificamos, na Secretaria do Senado, que o projeto a que se refere a Mensagem da Presidência da República está datado do dia 12 — não sei se chegou no dia 12 aqui, ao Senado — e no dia 12 do corrente mês estávamos ainda no Estado do Acre, porque cheguei ontem do meu Estado, por volta das 3 horas da madrugada, tendo saído de Rio Branco às 2 horas da madrugada.

Como V. Exª pode apreciar, Sr. Presidente, quanto é longe o meu Estado, como é distante e esquecido do amparo do Poder Central. Todas essas peripécias para chegarmos à Capital do País ontem pela madrugada, dia 28. Portanto, não poderíamos ter tomado qualquer providência regimental, legal, no sentido de boicotar ou obstruir a tramitação da proposição oficial do Governo.

No entanto, relevamos e não vamos levar mais a sério, porque é fruto da desinformação de um jornal e daqueles também que, desavisadamente, por ouvirem cantar o galo, mas não sabem onde, se apressaram em aparecer nas páginas do jornal como arautos da defesa, do direito e dos benefícios do povo acreano. E se é verdade a alusão, lamentável que um candidato pela primeira vez se preste a essa informação açodada. Preferimos não acreditar que o nome do candidato aqui fora usado pelo jornal, e que mesmo a direção do jornal não tenha tomado conhecimento daquele que veiculou a notícia, nos termos em que ele a colocou no jornal.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Primeiro, louvo a conduta de V. Exª, usando a tribuna para desmentir uma informação que poderei dizer imprecisa. Não sei durante o período de recesso de Brasília. Estou em Brasília desde o dia 5 de agosto, e V. Exª encontrava-se no Acre. Como V. Exª mesmo acaba de informar, a mensagem presidencial é datada do dia 12 de agosto, portanto, no dia 12 não teria chegado aqui. Ela poderia ter chegado aqui — só

agora estou tomando conhecimento — entre os dias 14 e 16, e o nosso esforço concentrado foi no período de 12, se não me falha a memória, a 15. Mesmo que tivesse chegado aqui no dia 15, não daria tempo de ser votada, e eu nada sabia. O denunciante, conforme V. Exª acaba de ler a notícia do jornal de Rio Branco, chama-se Bardawil é um novo candidato, é um ilustre desconhecido do meu Estado, do nosso Estado. Não sei se ele tem domicílio eleitoral, mas deve ter, embora seja empresário aqui, em Brasília.

O SR. MÁRIO MAIA — Acredito que tenha domicílio eleitoral, mas domicílio residencial, tenho certeza, não tem, porque a residência dele é aqui, em Brasília.

O Sr. Jorge Kalume — Reside aqui, onde é empresário, e deve ter conseguido seu domicílio para disputar uma cadeira de Deputado Federal. Vamos ver, primeiro, qual é o amor que esse cidadão, que nos denunciou tem à nossa terra. Segundo, louvado em que informação foi fazer essa denúncia ao jornal. Só posso atribuir essa atitude a querer projetar-se. Não tendo prestado nenhum serviço de importância à nossa terra, a maneira de se projetar é essa, caluniar, principalmente nessa fase pré-eleitoral. Nunca bloqueamos recursos para o nosso Estado. Sempre estivemos de mãos dadas. Mesmo quando V. Exª nos fazia oposição e nós a V. Exª, vivíamos de mãos dadas, lutando pelo engrandecimento, em favor, em prol dos interesses do nosso Estado. A notícia é imprecisa e estamos aqui atentos, em defesa dos interesses do nosso Estado. V. Exª fez muito bem em usar a tribuna para denunciar essa injúria e essa calúnia que nos é assacada por um jovem candidato, que quer com isto polarizar a atenção do povo acreano. O povo acreano já é politizado e saberá, no dia 15 de novembro dar a verdadeira resposta a esses que nada têm a oferecer, a não ser calúnias.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Jorge Kalume, agradeço a V. Exª o aparte. Como um veterano da política acreana, V. Exª está acostumado a enfrentar essas alevisias, e nós outros também estamos acostumados. Não é a primeira vez que políticos, quase anônimos ou desconhecidos, usam dos meios de divulgação para aparecerem. Faz parte do nosso trabalho de político, e deixamos ao julgamento popular essas considerações a nosso respeito.

Esse projeto, nobre Senador, sobre o qual V. Exª tem conhecimento, como também a Casa, porque a ele já nos referimos em outra ocasião, é antiquíssimo, sobre pedido da construção de um hospital. Temos conhecimento desse fato porque logo agora, ao chegar ao Senado em 1983, tomando conhecimento da tramitação do pedido desse empréstimo, fomos à Caixa Econômica. Se está hoje aqui, no Senado da República, deve-se ao empenho que o Senador Mário Maia teve durante estes três anos para fazer tramitar e fazer as modificações devidas, porque o pedido inicial não era para a construção de hospital, era para a construção de postos médicos, ainda feito pelo Governador Joaquim Macedo, que era do Partido de V. Exª. Depois esse processo foi modificado ainda no Governo Joaquim Macedo, e saiu uma parte da verba, que se destinou à construção de hospitais no interior, ocasião em que foram construídos vários hospitais nos municípios novos, em Plácido de Castro, em Senador Guiomard, em Manso Lima, hospitais esses construídos na Administração do Governador Joaquim Macedo, então do PDS, quando era Secretário, àquela época, o Dr. Labib Murad, aliás, atualmente, candidato também ao Senado da República, na sublegenda que honra com o nome de V. Exª e de outro companheiro de jornada, também lá do Acre, o Sr. João Soares de Figueiredo.

Desse processo resultou residualmente, ainda, uma complementação de verba para recuperação depois dos hospitais, que, quando assumimos o Governo em 1982, pela minha interferência pessoal, modificamos o pleito e fizemos com que a verba que era solicitada para a recuperação de hospitais e ampliação do Hospital de Base de Rio Branco fosse destinada à construção de um novo Hospital de Base, dado que o hospital atual está carente, devido à demanda crescente das necessidades médicas do Estado do Acre.

Mensalmente fomos à Caixa Econômica Federal, e fizemos pronunciamentos aqui, no Senado da República, nesse sentido, mostrando o quanto é penosa a burocracia, o andamento, o desenrolar desses processos no FAS,

na Caixa Econômica Federal. Até na ocasião o Ministro da Desburocratização fez uma referência na imprensa, foi entrevistado, dizendo o tempo da tramitação de projetos de tal natureza nos órgãos competentes, no FAS, que levavam de três a quatro anos. Interferimos dezenas de vezes para que a tramitação do processo na Caixa Econômica Federal, no FAS, fosse acelerada. Até que há alguns meses conseguimos que o processo vencesse as barreiras burocráticas do oficialismo da Caixa Econômica Federal e chegasse à Casa Civil, ao Gabinete Civil, para ser transformado em mensagem e fosse enviada ao Congresso Nacional. É o que está acontecendo.

Então, todo o trabalho penoso foi nosso. Se há algum mérito, o mérito se deve, pelo menos de três anos para cá, a este que está ocupando a tribuna neste momento.

Agora, demagogicamente, quando o processo mal chega aqui, já os nossos adversários eventuais — porque não temos inimigos políticos, temos adversários eventuais — se apressam em dizer que estamos boicotando aquilo que levamos anos para construir — boicotando o andamento aqui, na Casa, no Senado da República. Não têm fundamento.

Fica aqui a nossa declaração, o nosso esclarecimento, em nome do decoro parlamentar, em nome do decoro da imprensa, das boas notícias. Que se veiculem notícias baseadas em fatos documentados, em fatos verdadeiros, e não aleivosamente, açodadamente, como faz o jornal Rio Branco, eu diria até de maneira leviana, veiculando uma notícia baseado em fatos não verdadeiros e que têm que ter da Casa a repulsa, embora a compreensão de nossa parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente e companheiros que me ouviram. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alaor Coutinho.

O SR. ALAOR COUTINHO (PFL. BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em vão procurei, hoje, o Sr. Ministro do Trabalho para discutir aspectos da greve na Bahia, em vão não o encontrei. Não encontrei também o Sr. Ministro do Desenvolvimento Urbano. Em vão foram as minhas tentativas de falar com os Secretários-Gerais dos Ministérios, e não sei se em vão também serão as minhas palavras hoje, à tarde. Aliás, as últimas que aqui proferi foram em vão.

Sinto-me profundamente como um novato, como homem que ainda não completou 30 dias de Senado. Este é o meu sentimento pessoal: certo desprezo, certa indiferença, certo desinteresse pelas coisas que nós, Senadores, pleiteamos, pedimos e imploramos.

Sr. Presidente, esta Casa merece um pouco mais de respeito. Creio que o povo brasileiro sente que, em muitas ocasiões, não estamos cumprindo as nossas obrigações por desídia, o que não é verdade. Sou testemunha do empenho e do trabalho de todos aqui.

Neste momento em que a cidade de Salvador encontra-se em greve há três dias — escolas paralisadas, indústrias paralisadas, ameaças de paralisação do Pólo Petroquímico, um grande fornecedor de divisas para a União — tudo isto está acontecendo e não estamos sentindo a participação nem a presença do Governo neste momento tão difícil para a nossa cidade.

É certo que vivemos numa completa dependência: os Estados a mendigar permanentemente, e paradoxalmente, recursos que eles produzem e a União os abocanha e os solta vagarosamente, como se fossem pequenos favores.

Não há dia em que Secretários de Estado, Prefeitos Municipais, administração de todo este País não solicitem aos Srs. Senadores e Deputados a liberação de verbas que já vieram para cá, fruto do trabalho dos Estados.

Esta impulsividade, talvez esta minha impertinência, este grau de certa emotividade, é fruto de um fenômeno psicológico que se chama frustração, e a frustração é mãe da agressão, e a agressão é mãe das tragédias. Estamos a cada dia mais frustrados pela indiferença, frustrados pela falta de atenção, pela falta de interesse, pela nossa dependência permanente dos recursos federais.

Neste momento, não estamos pedindo dinheiro, neste momento não estamos com a mão estendida, neste momento não estamos mendigando, da União, nada de material. A única coisa de que precisamos, neste momento, da União, é a participação, a colaboração, a intervenção

afetiva, uma intervenção de ordem moral, para que o povo sinta a presença do Ministério do Trabalho e do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Sabemos que não podemos enfrentar os problemas econômicos apenas falando de coisas materiais. Temos que olhar os problemas econômicos olhando os problemas sociais. Esse problema social que se instalou na Bahia há três dias, como tive oportunidade de ler hoje, já se espalha por outros Estados. Há necessidade imperiosa que os cientistas sociais do Governo devem saber, de uma participação do Governo, porque não é possível a paralisação de uma como cidade Salvador, não obstante os esforços de todas as autoridades, independente de cor partidária, que estão desesperadas, dia e noite, em busca de soluções.

Não estamos à procura de bruxas, não estamos procurando culpados. Estamos em busca de soluções.

Nesse momento sentimos que somente um poder maior, moderador, afetivo, pode fazer uma intervenção com sucesso em nossa cidade.

O Prefeito de Salvador, o Governador do Estado, o Delegado Regional do Trabalho, a autoridade do Ministério do Trabalho, estão há algumas horas sem dormir. A imprensa está debruçada nas soluções, e o povo cada dia sofrendo mais.

Infelizmente não pude contactar com as autoridades, mas chamo a atenção de que este é um problema social de certa gravidade que tende e pode espalhar-se pelo País. Não é possível que as autoridades da União se tornem indiferentes a esse estado de coisas.

Já disse que não estamos aqui para pedir recursos materiais. Queremos a presença, a autoridade, a boa vontade e o interesse, ou, pelo menos, a demonstração de interesse do Ministério do Trabalho e do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que deem uma ajuda às autoridades e ao povo da Bahia.

Sr. Presidente, não nos move nenhum interesse de acusações, mas nos preocupa muito. Como criaturas corresponsáveis pelos destinos da Nação, gritamos em algumas situações para que o povo pelo menos saiba que não estamos indolentes nem indiferentes à sua sorte.

A finalidade dos Governos não é somente construir estradas, não é somente construir escolas, não é somente construir lagos, não é somente construir obras faraônicas. A única finalidade que justifica a presença de autoridades no Governo é o bem-estar da coletividade. Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo a estas autoridades. E desta vez espero seja ouvido. Se não for ouvido, quero que o povo brasileiro saiba que o Senado Federal, através da humilde palavra do seu mais humilde Senador, está vivo, interessado nos problemas e preocupado com o bem-estar da Nação, de qualquer Estado, seja qual for.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comungo com o pensamento do ilustre Senador pela Bahia, Alair Coutinho, que externou, na sua oratória, a falta de cor, de eco, às reivindicações que comumente trazemos a esta Casa. O nobre Senador Alair Coutinho já sentiu isso na pele. Todos nós temos sentido, em maior ou menor intensidade, o descaso com que os nossos pleitos são recebidos, mesmo quando somos participantes do Governo, pelos membros da sua equipe.

Sr. Presidente, coisas existem que nos deixam sem condições de permanecer calados ou alheios ao desenvolvimento dos fatos. O meu Estado, o Piauí, faz um esforço tremendo para participar da reforma agrária, que deve ser a salvação deste País. Mas parece que o enfoque não é precisamente o que deveria ser para aquele Estado ou ao Estado que se propõe a acompanhar o Governo no esforço de implantar a reforma agrária, de aumentar os meios de produção, de fixar o homem no campo, enfim, de trazer tranquilidade à terra, paz aos homens pobres que vivem e trabalham na terra.

Sr. Presidente, no meu Estado existia apenas uma Divisão Técnica do INCRA, divisão essa subordinada à Diretoria Regional do Maranhão. De repente, tivemos a notícia de que essa Divisão Técnica ia ser extinta. Ficamos até alegres, pensando que seria instalada uma Dire-

toria Regional também no Piauí, para acompanhar a reforma agrária. Entretanto, Sr. Presidente, não foi isso que aconteceu. Em vez de Divisão Técnica, o Piauí vai ficar apenas com um Escritório Estadual, uma pequena representação.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, essas coisas não fazem falta ao Piauí. Tanto faz haver divisão, escritório ou Diretoria Regional, perguntamos: será que essas coisas do INCRA não funcionam? Essas Divisões Técnicas, essas Diretorias Regionais não têm nenhum sentido neste País? Resta aqui a pergunta final: para que tanta Diretoria Regional em todos esses Estados brasileiros, se podem prescindir dessas Diretorias, para que esse organismo montado, dando despesas para a União, ao Poder Público? Eles não estão fazendo nada, porque parece que no Piauí não fez falta. Nunca houve Diretoria Regional, a Divisão Técnica foi extinta e tudo continua do mesmo jeito nesse Escritório, no qual existem de funcionários apenas 3 procuradores: um, em fase de aposentadoria, não frequenta o órgão; o outro é o Chefe da Divisão da UDR do Piauí. O Chefe da Divisão da UDR do Piauí é procurador do Escritório do INCRA, que deve proceder à reforma agrária, que tanto tem sacudido a estrutura da UDR! — e há 4 agrônomos, que trabalham em regime precário, dando uma assistência bissexta àquele Órgão.

Sr. Presidente, será que precisaria existir todas essas divisões, todas estas Diretorias Regionais do INCRA no resto do Brasil? Se a paz existe no Piauí — não existe tensão nenhuma de terra, não existem brigas, a reforma parece que vai passar em brancas nuvens — para que, então, Sr. Presidente, todos esses Estados aparelhados com essas Diretorias Regionais que tumultuam a vida no campo, na hora presente deste País?

O exemplo do Piauí devia frutificar, deviam extinguir essas Diretorias Regionais do INCRA — parece que elas não vão fazer nada mais, nada menos do que está fazendo este escritóriozinho aberto no Estado do Piauí. Ou, então, essa reforma agrária não é para valer, não é para ser feita, e isso é apenas um aparato, é apenas matéria de jornal, demagogia ou mensagem política. Nunca compreendi bem por que essa reforma agrária tinha que servir de movimentação tamanha de foco de tensão social, de preocupação indormida dos futuros constituintes deste País. Muito mais reforma agrária faria o Presidente José Sarney se completasse o seu milhão de hectares irrigados para o Nordeste. Uma reforma agrária, se vier ampliar a área produtiva, a área agrícola de um Estado, trazer tranquilidade ao homem do campo, implantar um milhão de hectares irrigados nas terras calcinadas do Nordeste, será uma reforma muito mais profunda, muito mais produtiva e que concorre muito mais para a paz social deste País, do que estar dividindo terras, pequenos módulos, onde existem brigas entre posseiros e grileiros, brigas muitas vezes fomentadas e artificiais.

Sr. Presidente, não sei se o meu apelo agora, a esta altura, seria no sentido de que o Piauí tivesse uma Diretoria Regional do INCRA, ou se extinguíssem essas Diretorias Regionais do INCRA por este Brasil todo.

A experiência do Piauí deve ser estudada pelo Sr. Ministro Dante de Oliveira, para que S. Ex.^a faça uma avaliação precisa do quadro: ou o Piauí merecerá ter uma Diretoria Regional, um órgão aparelhado para acompanhar a reforma agrária, ou, então, essas Diretorias Regionais, disseminadas por todo este País, não têm nenhuma razão de ser.

Sr. Presidente, ficam, pois, as minhas palavras. Mesmo sabendo, como reconheceu o nobre Senador Alair Coutinho, da falta de eco e de vibração nas nossas denúncias, mesmo sabendo disto, deixo nesta tarde estas palavras para meditação do Poder Público brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da pauta de hoje, constituída da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86; Requerimentos nºs. 266, 304, 303 e 382, de 1986; Projetos de Lei do Senado nºs 258/85, 205/80, 80/84, 113/83, 232/83 e 242/85, em fase de votação, deixam de ser submetidas a votos nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faleceu, dia 18 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro, aos 55 anos de idade, o empresário paraibano Newton Vieira Rique.

Nascido em Campina Grande, ali cursou o primário para prosseguir seus estudos e diplomar-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Filho do também já falecido empresário e banqueiro João Rique Ferreira e D. Rosa Vieira Rique, o companheiro e amigo, ao qual dedico esta rápida, porém sincera homenagem, atuou durante vários anos na política paraibana, como um dos expoentes na nova geração de homens públicos do meu Estado.

Ausente desta Capital no dia do seu falecimento, envolvido na atual campanha eleitoral, somente agora, posso tecer estes ligeiros comentários a respeito de Newton Rique, tão cedo levado do convívio dos seus familiares, amigos e colaboradores.

Indisfarçável vocação para a vida pública, Newton Rique foi Secretário da Prefeitura Municipal de Campina Grande no início da década de 50, dedicando-se a seguir à dinamização do Banco Industrial de Campina Grande, então presidido pelo seu progenitor.

Conhecendo sua capacidade e seu espírito público, o Presidente João Goulart foi buscá-lo na iniciativa privada, para fazê-lo Diretor do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de onde saiu para ser Prefeito de Campina Grande, eleito em memorável campanha no ano de 1963.

Poucos meses depois de empossado, tendo organizado uma valorosa e jovem equipe de assessores e secretários municipais, Newton Rique foi alcançado pelo braço impiedoso e injusto do arbítrio, que cassou o seu mandato adquirido de forma quase plebiscitária, através de manifestação maciça do eleitorado campinense.

Não se abateu todavia, o ânimo do jovem paraibano. Seu discurso de despedida foi uma conclamação corajosa ao povo de Campina Grande para enfrentar a adversidade daquela hora e confiar na força da democracia e do direito que haveriam de voltar, sem dúvida, a imperar na Terra brasileira.

Mudando-se para o Rio de Janeiro, dedicou-se de corpo e alma ao engrandecimento de sua organização bancária. Venceu discriminações. Superou barreiras. Sempre de ânimo forte, adotando providências pioneiras de modernização da atividade, transformando o Banco Industrial de uma pequena casa bancária de poucas agências em um conglomerado financeiro de dezenas de filiais, atuação múltipla e presença marcante em quase todos os Estados do País.

Anos depois, decidiu, com seus irmãos, Nivaldo e João Rique Filho, encerrar a sua trajetória na área financeira e partiu para atuar no ramo de **shopping centers**, onde igualmente foi vitorioso, inclusive liderando o setor como Presidente da Associação Nacional dos Empresários da área.

Jovial, dinâmico, amigo dos seus colaboradores, Newton Rique foi um líder em todos os setores onde atuou.

Muito ainda poderia dizer a respeito desse paraibano ilustre que certamente estaria hoje brilhando no cenário político do País, não fora a brutalidade do ato arbitrário e injustificável que interrompeu a sua vitoriosa vida pública, pois, em poucos meses de mandato, marcou novos rumos para Campina Grande, inaugurando, com iniciativas e gestões, o Distrito Industrial daquele Município.

Incorporo a estas minhas palavras uma página de sinceridade e justiça, de autoria de um amigo comum, o ex-Deputado Federal José Joffily, que é bem um testemunho da fibra, da coragem cívica e da independência de Newton Vieira Rique.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

José Joffily

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO:

Quem o visse sempre risonho brilhando nas páginas do *society carioca*, poderia imaginar que se tratava de alguém empolgado pela frivolidade. Nada disso. Acima de tudo seu espírito empreendedor. O incessante vaivém de jantares e recepções não passava de mera distração. Outros preferem ficar vidrados na novela das 8. O quê, de fato empolgava Newton Rique, sempre foi o gosto da realização empresarial. A princípio no Banco Industrial de Campina Grande (absorvido mais tarde pelo Banco Mercantil do Brasil). Desde então, ia completando sua construtiva caminhada na Bahia, em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

Todavia, suas aspirações iam muito além da primária ambição de fortuna. Seu entusiasmo pelo avanço da moderna tecnologia administrativa levava-o às vezes a gloriosos prejuízos, como aconteceu com os caixas automáticos, hoje denominados, "banco dia e noite. Foi ele o primeiro a importar os sofisticados equipamentos da Inglaterra, sofrendo naturalmente os efeitos adversos, comuns aos pioneiros mais ousados... Inovando métodos, sistemas e valorizando recursos humanos, Newton Rique, talvez pretendesse transferir à empresa privada, o progresso que não lhe foi permitido realizar como prefeito de sua terra, Campina Grande.

Sua cassação nos idos de 64 constitui uma hedionda brutalidade da ditadura policial-militar, "justificada" pelo mais torpe dos pretextos: no arquivo de Leonel Brizola, apreendido pela polícia, encontraram uma carta pessoal do banqueiro paraibano... Clamorosamente injustificado, não fugiu, não aderiu e nem agrediu. Ou melhor, quase agrediu, quando me convocou para integrar a equipe do Grupo Rique, deixando surpresos seus colaboradores imediatos: Edival Carvalho, Lafaiete Coutinho Torres, Nivaldo e João Rique Filho e Josué Rodrigues. Não inclui Josué Sylvestre e Tércio Queiróz, mesmo porque, eram eles os intermediários do convite.

Fui então diretamente à fonte:

— Bem sabe você, Newton, que o Banco do Brasil está proibido de operar com cassados. Uma dose dupla não será motivo de mais um IPM? Com aquele riso meio irônico que o acompanharia até à morte, a resposta veio pronta:

— Pensei em tudo. Isto é assunto resolvido. Já estamos perdendo um tempo precioso. Vamos trabalhar, Joffily! Será o único Banco com dois cassados... Eis aí a tempera e o coração do filho que a Paraíba perdeu ontem no Rio. Todos perdemos. A Medicina também perdeu pontos, deixando desaparecer sem explicação aceitável, uma grande figura humana em pleno vigor dos 50 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Deputado Paulo Xavier, do PFL da Paraíba, no dia 20 do corrente mês, da tribuna da Câmara dos Deputados, entendeu de defender o Governador do Distrito Federal, Deputado José Aparecido de Oliveira, de críticas que eu lhe fizera pela má atuação política em Minas Gerais.

O afã de defensor talvez parta do fato de que o referido Deputado, seguindo o exemplo do Governador, também tenha deixado o Estado pelo qual se elegeu, a Paraíba, transferindo seu domicílio eleitoral para Brasília, por onde é candidato ao Senado.

As críticas que fiz ao Governador José Aparecido são democráticas e legítimas, valendo para tal a minha condição de homem público no meu Estado, Minas Gerais, que represento no Senado Federal. Minhas críticas à atuação política do ilustre Governador do Distrito Federal sempre se pautaram pelo equilíbrio e justiça.

Sustento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o fato de o Sr. José Aparecido ter transferido o seu título eleitoral para Brasília lhe tolhe o direito, sim, de se imiscuir na política do meu Estado. E, por tal, o crítico, principalmente quando ele se volta contra o seu próprio Partido.

Sinto-me, não só no direito, mas no dever de não concordar com a sua atual posição. Esta crítica é superior, despida de interesses outros que não o próprio direito de crítica que deve haver entre dois bons amigos, companheiros de muitas lutas.

O Governador José Aparecido de Oliveira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem sido, há muitos anos, um amigo leal, companheiro de todas as horas, que sempre me honrou com a sua amizade e me cumulou com a sua fidalga companhia. Ele já fez por mim mais do que deveria, e eu — permitam-me dizê-lo — por ele, mais do que ele próprio poderia esperar. Não serão as minhas críticas sinceras e honestas que irão minar nossa sólida amizade. No entanto, repito: nossa camaradagem é tal que permite a franqueza e a honestidade da crítica, desde que norteadas pela verdade.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero reafirmar perante esta Casa a admiração ímpar que nutro pelo Governador José Aparecido, consubstanciada no apoio total que lhe dei quando da aprovação de seu nome para Governador do Distrito Federal, da mesma forma quanto no apoio firme que lhe hipotequei para que lograsse ser Governador do meu Estado.

Respondo ao Deputado, para que seu discurso não se transforme em uma aparente intriga que, para mim e para o Governador, por certo, não surtiria nenhum efeito, mas que para os desavisados talvez surtisse.

No entanto, científico esta Casa, mais uma vez, de que não abro mão do direito de crítica e o exerço sempre com sentimento de justiça, em alto nível, no interesse do meu Estado e do meu Partido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALFREDO CAMPOS EM SEU DISCURSO:

O SR. PAULO XAVIER (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, registro a instalação da Comissão de Justiça e Paz, na Arquidiocese de Brasília, ato presidido por Dom José Falcão, Arcebispo titular de Brasília, a que se revestiu de grande movimentação, contando com a presença da comunidade.

Ao longo de sua história no Brasil, a Comissão de Justiça e Paz realizou grande trabalho em defesa dos direitos humanos, sobretudo da posição da Igreja em favor dos pobres e, na época de ostracismo político nesta Nação, em defesa dos perseguidos.

Registro com muito orgulho e muita honra mais uma caminhada da nossa Igreja em favor da paz e da justiça social.

Fazem parte dessa comissão, como Presidente, Sebastião Rios Correa, e demais membros — Henilde Balduino de Souza, Glória Moura, Gláucia Garcia, José Geraldo de Souza Júnior, Paulo Vicente Guimarães, Benedito Prezia, Vera Schmidt, Carlos Moura, Edithe Faol Jacques, Inês Vidigal Lopes e Isaac Barreto Ribeiro.

Peço a V. Ex^a que autorize, na forma regimental, a transcrição do discurso do Presidente da Comissão de Justiça e Paz, Sebastião Rios Corrêa, e de notas sobre o mutirão agrícola comunitário.

Gostaria também de dizer, Sr. Presidente, não em defesa do Governador José Aparecido, pois S. Ex^a não precisa da minha defesa em Plenário, que as críticas que lhe foram feitas, ontem, pelo Senador Alfredo Campos não têm sentido, nem oportunidade, pois nenhum de nós pode romper com seu passado e com o fato de ter nascido em outro Estado. S. Ex^a governa Brasília com esforço e dificuldade e não merece as críticas injustas do líder do Governo no Senado, quando afirma que o Governador se está intrometendo na vida política de Minas Gerais. Por ter transferido seu título eleitoral para Brasília, o Sr. José Aparecido não perdeu suas raízes políticas e tem todo o direito de ir ao seu Estado participar e lutar para que a política seja feita de forma democrática.

Por último, Sr. Presidente, quero prestar uma homenagem especial ao Ministro Iris Rezende, que vai lançar nos próximos dias o mutirão agrícola. Projeto de lavoura e horta comunitárias, de características essencialmente sociais. Seu propósito básico não é estimular a produção com finalidade comercial. Ao contrário, com ele se espera, sobretudo, beneficiar a população mesmo favorecida das áreas urbana e rural, na solução de seus problemas

alimentares, oferecendo-lhes oportunidade de produzir gêneros essenciais ao próprio consumo. O projeto pode ser realizado através das prefeituras municipais, e o Ministério fará os processos rápidos e ligeiros para operar em todo o País. Uma verdadeira revolução na produção de alimentos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Na singeleza desta celebração que marca a instalação da CJP da Arquidiocese de Brasília, não podemos deixar de assinalar a importância que atribuímos a este acontecimento. A criação da comissão é fruto da reflexão de diferentes grupos de pessoas ligadas à Igreja, que, conscientes da missão confiada por Cristo, buscavam pistas e caminhos para um engajamento nas diversas pastorais da Igreja. De um encontro de profissionais cristãos, realizado em minha residência no dia 17 de novembro de 1984, do qual participaram Guilherme Delgado e Adélia, Dalva Maria Lopes de Souza, John Bezelmans, Raimundo e Marize, Pastor José Pereira de Souza, Antônio Rocha Magalhães e Fátima, Mauro Rezende Lopes e Ignez, Pe. Arnaldo Beltrami, Américo Pedro Bianchini, Eni Maria Monteiro Barbosa, Edite do Ceu Faial Jacques, José Luciano de Castilho Pereira, Marcos e Janete, eu e Pulika tivemos um bate-papo sobre o trabalho, as motivações e experiências de cada um, orientadas à luz da caminhada do Povo de Deus, no Brasil. Na busca de pistas para a ação, surgiu a idéia de um contato com a CNBB e com a Arquidiocese. Na CNBB tivemos conhecimento da existência de um grupo de reflexão que lá se reunia e pensava na criação de Comissão de Direitos Humanos. Levada a aspiração ao nosso arcebispo, dele encontramos a melhor receptividade e apoio. A partir daí passamos a nos reunir e providências foram tomadas no sentido de obter a aprovação da Comissão Nacional da Justiça e Paz.

A generosidade de amigos entregou-me a Presidência da Comissão, assumida seguindo o exemplo da mãe de Deus: — "Faça-se segundo a vontade de Deus". Bem conscientes estamos de que o Conselho da Comissão não é constituído de cargos, representando, sim, um serviço a ser prestado à comunidade.

É bom lembrar que a CJP teve sua origem em reunião da CNBB em outubro de 1968. Surgiu num contexto de repressão político-militar, período em que ocorreram flagrantes violações dos direitos humanos, e tem por finalidade estudar e aprofundar, sob os aspectos doutrinário, pastoral e apostólico, problemas relacionados com a justiça e a paz; expressar solidariedade cristã àqueles que sofrem; adotar medidas e providências para formar a consciência sobre problemas relacionados com a paz e estabelecer as bases de uma estreita colaboração com a Comissão Pontifícia e com organismos religiosos ou seculares interessados nos mesmos objetivos. Por isso mesmo é que pretendemos que essa celebração fosse um encontro de todos os movimentos religiosos existentes em Brasília. Queremos conhecer os companheiros envolvidos em outras tarefas e missões, unir as nossas forças e também buscar a unidade cristã.

Importante consignar que a instalação da CJP, em Brasília, se dá no ano dedicado à paz, à construção da Paz no mundo. Paradoxalmente, o ano de 1986 está marcado pelas guerras. A política intervencionista das grandes potências atuais é evidente: dos EEUU na América Central e seu apoio à África do Sul contra a África Negra; da União Soviética no Afeganistão. São alguns exemplos, além da guerra no Líbano, Irã-Iraque. Parece que os nossos sonhos de paz e harmonia entre todos os homens se chocam, conflitam com os projetos de guerra, sempre lançados pelos poderosos contra os mais fracos.

A História nos mostra que os grandes deste mundo normalmente não lutam pela paz, porque não estão interessados na justiça. Eles costumam obedecer às exigências do poder e da ganância.

Se a violência é uma constante na vida dos povos, por outro lado, assistimos ao crescimento de uma consciência de que é preciso dar um basta aos industriais da guerra. Felizmente, muitas são as pessoas hoje comprometidas com a justiça e a paz.

Não é por acaso que nos últimos anos a concessão do prêmio Nobel da Paz coube ao argentino Adolfo Pérez Esquivel, Lech Walesa e por último ao bispo anglicano

Desmond Tutu, cristãos comprometidos, que incomodaram e incomodam todos aqueles que não querem mudanças na sociedade. São apresentados pelos seus governos como agitadores e aliados dos adversários de seus Estados.

Maior escândalo não pode existir do que a corrida armamentista, com gastos astronômicos de ambos os lados, pondo em risco a própria sobrevivência humana no planeta.

Em artigo publicado em data de anteontem no "Correio Braziliense", o escritor colombiano Gabriel Garcia Marquez diz: "Isto não é mau plágio do delírio de João, em seu desterro de Patmos, e sim a visão antecipada de um desastre cósmico que pode acontecer neste mesmo instante: a explosão — dirigida ou acidental — de só uma parte mínima do arsenal nuclear, que dorme com um olho e vela com o outro nos Santabárbaras das grandes potências. Assim é hoje: existem no mundo mais de cinquenta mil ogivas nucleares instaladas. Em termos mais simples, isto quer dizer que casa ser humano, sem excluir as crianças, está sentado em um barril com cerca de quatro toneladas de dinamite, cuja explosão total pode eliminar doze vezes todos os sinais de vida na Terra. O poder de aniquilação desta colossal ameaça, que paira sobre nossas cabeças como um cataclisma de Dâmoles, lança a possibilidade teórica de inutilizar quatro planetas além dos que giram em torno do Sol, e de influir no equilíbrio do sistema solar. Nenhuma ciência, nenhuma arte, nenhuma indústria se duplicou tantas vezes como a indústria nuclear desde a sua origem, há 41 anos, nem nenhuma outra criação do engenho humano teve tanto poder de determinação sobre o destino do mundo".

Em nosso país, apesar de nos discursos oficiais se condenar o armamentismo, na prática a realidade é bem outra, porque, na verdade, os responsáveis pela segurança do Estado estão comprometidos com o armamentismo, não se podendo esquecer que o Brasil é hoje o quinto país exportador de armamentos e o primeiro do terceiro mundo. Na grande maioria, os países seguem a equivocada máxima que nos veio dos romanos: "Se vis paces para bellum". Não é criando arsenais destinados à morte que iremos construir um mundo fraterno, de justiça, não basta anunciar a paz. Não é com palavras, mas com gestos concretos, numa ação corajosa e contínua, sem receio de descontentar as potestades. É preciso crer, ter fé na justiça e na paz. A destruição do mundo é evitável. Há grandes sinais de esperança na consciência de milhões de pessoas em todo o mundo, que hoje sabem, querem e estão prontas a lutar por um mundo em que as armas sejam transformadas em arados e as lanças em podadeiras. É preciso que os rituais e os sacramentos da morte sejam enterrados e os seus sacerdotes aprendam os risos da vida.

O mundo é muito belo. É preciso que ele continue. Comovente, o apelo de uma criança de 8 anos, Melisa Garcia, dirigida ao Grupo dos Seis, reunido este mês em Ixtapa:

"Senhores, nós, as crianças, não odiamos ninguém e gostamos das coisas boas e bonitas. Contamos nossos sonhos e tudo o que imaginamos. Estamos acostumados a amar o sol e as flores. São bonitas as noites com suas estrelas e a lua, o som da chuva e o frescor do vento.

Agora, a professora nos disse que vocês estão trabalhando para que nós, crianças, continuemos vivendo sem que ninguém nos queira matar. Então, vocês se parecem com as crianças, pois nós não desejamos mal a ninguém. Oxalá que o que vocês fazem pela paz seja verdadeiro e dure muitos anos. Ixtapa, Guerrero, agosto 1986

Melisa Garcia, 8 anos."

Em 1963, na encíclica "Pacem in terris", João XXIII mostra que o grande anseio de toda a humanidade é a Paz. Para ele, entretanto, a paz só será possível fundada na justiça, no respeito aos direitos humanos. Ele proclama estes direitos, não inspirados em teorias jurídicas, mas na natureza mesma do homem, criado à imagem e semelhança de Deus, chamado à filiação divina e à fraternidade universal em Cristo, nosso irmão.

A paz que Cristo nos anuncia é uma promessa que esperamos concretizar-se, aqui e agora.

Queremos discutir e encontrar caminhos que levem a nossa sociedade a resolver os problemas angustiantes de habitação, alimentação, saúde, ocupação do solo, liberdade, igualdade de oportunidades e, enfim, uma melhor

distribuição da riqueza do país. Que neste ano dedicado à paz, façamos o que estiver ao nosso alcance para que ela venha a toda a humanidade sem qualquer exclusão de povos, lembrando a mensagem do bispo Desmond Tutu: "Segundo a Bíblia, a paz significa totalidade, plenitude de vida, retidão e justiça. Significa compaixão e ternura, significa fraternidade e partilha. Significa crescimento da vida e não diminuição. Significa tudo o que contribui para um pleno desenvolvimento da humanidade, das pessoas, de sua dignidade. Pessoas que são respeitadas, que sabem que têm valor, que são livres da miséria, da pobreza, da doença e da ignorância. Pessoas que têm garantia de trabalho, que podem participar do poder de decisão neste campo, pessoas que gozam da liberdade de culto, de locomoção, de associação, livres do perigo de serem presas arbitrariamente e de qualquer outra forma de poder arbitrário. Afinal, pessoas que podem viver como seres humanos livres, que podem gozar daquela que a Bíblia chama de gloriosa liberdade dos filhos de Deus. Esta é a tarefa para a qual Deus pede nossa colaboração. Não é uma coisa maravilhosa?"

Notas sobre o "Mutirão Agrícola: Projeto de lavoura e horta comunitária"

O Projeto de Lavoura e Horta Comunitária tem caráter essencialmente social. Seu propósito básico não é estimular a produção com finalidade comercial. Ao contrário, com ele se espera, sobretudo, beneficiar a população menos favorecidas das áreas urbanas e rurais, oferecendo-lhes a oportunidade de produzir os gêneros mais essenciais ao próprio consumo.

O projeto pressupõe cooperação entre os níveis de governo federal e municipal. O Ministério da Agricultura e a Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC) se propõem a somar esforços com as administrações municipais, objetivando o aproveitamento de terras ociosas e adequadas ao cultivo de alimentos básicos (arroz, feijão, milho e mandioca) e hortaliças.

Ao Município participante do projeto serão fornecidos recursos financeiros para ajuda na implantação da lavoura ou horta. A administração local caberá propiciar as áreas adequadas ao plantio e preparar o solo. Caber-lhe-á, também, mobilizar as famílias para o trabalho, acompanhar a execução das tarefas e tomar as medidas necessárias a seu êxito.

Os Municípios podem usar, na realização do projeto, terras públicas, faixas de domínio das rodovias, assim como terras privadas cujo uso os proprietários lhes facultem. Não importa a quem pertença a terra. O que realmente interessa é a aptidão da área para a atividade agrícola e a possibilidade de que seja efetivamente utilizada para realização do projeto.

O Ministério da Agricultura adotou um modo simples de operar o projeto. Cabe às prefeituras apresentar as propostas de lavoura ou horta, ou de ambas, conforme o interesse. Há formulários próprios para a formalização de propostas. São curtos e de preenchimento fácil. Aprovadas as propostas, o MA firmará convênios diretamente com as prefeituras.

Além de simples, o projeto tem características descentralizadoras. Em lugar de implantar as lavouras e hortas diretamente, criando para isso estruturas organizacionais, o Governo Federal procura a cooperação das administrações municipais que se acham próximas às populações a serem beneficiadas, e a elas oferece apoio.

A produção de alimentos para autoconsumo não esgota os objetivos do projeto. Pretende-se através dele estimular o trabalho comunitário, além de despertar o interesse da população urbana para os problemas da produção de alimentos e sensibilizá-la para o aproveitamento de áreas ociosas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Comemora-se hoje, em todas as Unidades da Federação, o "Dia Nacional de Combate ao Fumo" instituí-

do pela Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986, sancionada pelo Presidente José Sarney e referendada pelo Ministro Roberto Santos.

Promovido pelo Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, realizou-se hoje, no Ministério da Saúde, um Simpósio, durante o qual falaram, entre outros, os Professores José Rosemberg, Pedro Antonio Mirra e a doutora Lygia Maria Kümel Lopes Louzada, representante da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul.

Às 11:30, o Grupo Assessor foi recebido pelo Presidente José Sarney, em audiência especial, tendo o Ministro Roberto Santos, na oportunidade, tecido considerações sobre os objetivos e o desempenho do Grupo.

Em seguida, agradei ao Presidente José Sarney o apoio que vem proporcionando aos trabalhos do Grupo Assessor.

Encerrando esta sucinta comunicação, solicito a incorporação, ao respectivo texto, do meu pronunciamento ao ensejo da abertura do Seminário e da saudação que fiz ao Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Cumpro a honrosa incumbência de declarar iniciado este Seminário dedicado a comemorar o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

O Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil agradece, preliminarmente, a participação dos eminentes professores universitários, cientistas, médicos, técnicos, autoridades representantes das Sociedades Médicas, das Secretarias Estaduais de Saúde, dos Ministérios, de várias instituições representativas da sociedade civil, e dos parlamentares que se dignaram participar dos trabalhos ora iniciados, contribuindo, destarte, para o pleno êxito do Seminário programado como um dos principais eventos destinados a comemorar o advento do Dia Nacional de Combate ao Fumo, por iniciativa e sob os auspícios do Ministério da Saúde.

A Lei nº 7.488 de 11 de junho de 1986, além de instituir o "Dia Nacional de Combate ao Fumo", a ser comemorado a 29 de agosto de cada ano, — autorizou o Poder Executivo a promover em todo o Território Nacional, no decorrer da semana que antecede essa data, uma campanha com a finalidade específica de alertar a população para os malefícios provocados pelo vício de fumar.

Dando cumprimento aos dispositivos dessa Lei, recém-sancionada pelo eminente Presidente José Sarney, o Ministério da Saúde, através do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, elaborou uma adequada programação em que se destaca, no conjunto das iniciativas e providências determinadas pelo ilustre Ministro de Estado da Saúde, Professor Roberto Santos, este Seminário que ora se realiza.

Convém, preliminarmente, acentuar que a Lei nº 7.488/86, ultrapassou as dimensões do seu conciso texto, adquirindo as proporções de um auspicioso e histórico acontecimento.

Suas origens remontam ao Projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Italo Conti, cujo longo itinerário na Câmara dos Deputados e no Senado Federal foi objeto de um dos meus pronunciamentos, depois que emiti pareceres favoráveis à instituição do "Dia Nacional de Combate ao Fumo", na Comissão de Saúde e no Plenário do Senado quando, encerrada a tramitação legislativa, o aludido Projeto de Lei subiu à sanção do Chefe do Poder Executivo.

Em primeiro lugar, parece-me oportuno esclarecer que ela significa o advento de uma legislação abrangente, enérgica e realista, capaz de deter e erradicar, a curto prazo, o flagelo da pandemia tabágica que assola a Nação brasileira.

Ainda é cedo para enumerar as benéficas consequências da corajosa decisão do Presidente José Sarney.

Todavia, é lícito asseverar que a instituição do "Dia Nacional de Combate ao Fumo" constituiu uma decisiva etapa da estratégia antitabágica, e da mobilização deflagrada pela notável plêiade dos pesquisadores, professores universitários, médicos e técnicos que nos hospitais, laboratórios, centros de pesquisas e universidades, se engajaram nos trabalhos de investigação científica, ava-

liação e combate aos efeitos do tabagismo, na multiplicidade de seus aspectos.

Ninguém mais ignora, em nosso País, que a extrema vulnerabilidade e deterioração das condições de saúde de, aproximadamente, 33 milhões de brasileiros, devastados pelo vício de fumar, são realidades ameaçadoras estatisticamente comprovadas.

O excessivo consumo de cigarros, — característica do flagelo tabágico — vem provocando mais de 100 mil óbitos por ano.

Seria desnecessário relembra a trágica situação dos fumantes inveterados que se viciaram excessivamente, e lutam pela sobrevivência em condições precárias, com a saúde arruinada, vulneráveis às ameaçadoras agressões de graves doenças, múltiplos acidentes cardiovasculares, diversas modalidades de câncer e sofrimentos inenarráveis.

Por outro lado, os alarmantes índices de redução da expectativa de vida dos viciados nicotino-dependentes, o absenteísmo, a incapacitação física para o trabalho, e as excessivas despesas efetuadas com a difícil recuperação da saúde — em síntese, essas dolorosas realidades geradas pelos nefastos efeitos do tabagismo teriam, forçosamente, de despertar e acionar a consciência do povo brasileiro, a opinião pública, as instituições científicas, e, finalmente, os órgãos governamentais, em todas as Unidades da Federação, para uma enérgica tomada de posição, visando providências concretas e urgentes, no sentido de proteger a saúde e assegurar a sobrevivência dos vastos segmentos da população ameaçados pelo vício de fumar.

O Grupo Assessor para Controle do Tabagismo no Brasil, surgiu, destarte, como órgão técnico do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 655, de 16 de setembro de 1985, na gestão do Ministro Carlos Sant'Anna.

A 30 de outubro, o Ministro designou uma equipe de especialistas consagrados pela excepcional categoria técnico-científica e desempenho profissional nas cátedras, hospitais, laboratórios e centros de pesquisas, de onde foram convocados para integrar o mencionado Grupo Assessor, cuja composição atualmente é a seguinte: Professores José Rosemberg, Mário Rigatto, Pedro Antonio Mirra, Edmundo Blundi, Jayme Santos Neves e José Silveira, Dr. Guaracy da Silva Freitas, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dr. Pedro Calheiros Bomfim, representante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Pastor Vitor Manoel Martinez, Representante do Movimento Evangélico Brasileiro, Dr. Genilberto Paiva Campos, Diretor da Divisão de Doenças Crônico-Degenerativas do Ministério da Saúde, Dr. Germano Gerhart Filho, Diretor da Divisão Nacional de Pneumatologia Sanitária, do Ministério da Saúde, Deputado Oscar Alves, Representante da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, Senador Lourival Baptista, Presidente da Comissão de Saúde do Senado Federal, e a Doutora Maria Goretti Pereira Fonseca, Secretária-Executiva do Grupo Assessor.

Instalado no dia 11 de dezembro de 1985, o Grupo Assessor — que tenho a honra de presidir — iniciou as suas atividades contando com a colaboração das Divisões de Pneumatologia Sanitária e de Doenças Crônico-Degenerativas, ambas da Secretaria Nacional de Programas Essenciais de Saúde.

Em face da sua desincompatibilização como candidato à Assembleia Nacional Constituinte, o Ministro Carlos Sant'Anna foi substituído pelo Professor Roberto Santos, o qual, além de manifestar o seu irrestrito e permanente apoio, proporcionou ao Grupo Assessor uma infra-estrutura logística de natureza técnico-administrativa, em termos de recursos humanos e financeiros, indispensável à consecução dos objetivos colimados.

No decorrer do seu funcionamento, o Grupo Assessor vem efetuando pesquisas, análises e propostas concretas, a partir de um amplo levantamento e profunda avaliação do tabagismo nos setores da investigação científica, ecológica, sócio-econômica e político-administrativa.

Os resultados até agora obtidos podem ser resumidos nos estudos e propostas convergindo para a implantação de uma legislação antitabágica séria, moderna e realista, capaz de, efetivamente, controlar a calamidade, merecendo registro especial os dois seguintes:

a) projeto de lei que proíbe a prática do Tabagismo no Brasil (nº 4/86);

b) o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (nº 5/86);

Cumpro agora o dever de enaltecer a extraordinária compreensão, lucidez e patriotismo do Presidente José Sarney, no que tange à implementação de uma política antitabágica capaz de proteger a sociedade brasileira contra as terríveis doenças e sofrimentos gerados pelo vício de fumar.

Ao concluir estas sucintas e despretensiosas considerações, desejo manifestar, igualmente, os aplausos e o profundo reconhecimento do Grupo Assessor ao Ministro de Estado da Saúde, ao Professor Roberto Santos, e à sua brilhante equipe técnica, pela lúcida orientação e integral apoio que vem concedendo ao Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil — Órgão técnico do Ministério da Saúde comprometido com a melhoria das condições de vida e o bem-estar físico, mental e social do povo brasileiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney,

O Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, órgão técnico do Ministério da Saúde, criado pelo ex-Ministro Carlos Sant'Anna e que vem recebendo do Ministro Roberto Santos, o apoio integral, incumbido de equacionar a legislação capaz de erradicar esse flagelo, e recuperar a saúde de 33 milhões de brasileiros ameaçados pelas doenças decorrentes do excessivo consumo de cigarros, comparece, neste momento, perante Vossa Excelência, a fim de enaltecer e manifestar ao insigne Chefe da Nação, o mais profundo reconhecimento pela corajosa decisão de instituir o "Dia Nacional de Combate ao Fumo" nos termos de Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986.

Esclareço que as origens dessa lei, remontam ao Projeto do ilustre Deputado Italo Conti.

É com justificada emoção que, em nome dos ilustres professores universitários, cientistas, médicos e técnicos integrantes do mencionado Grupo Assessor, transmiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os aplausos e a imorredoura gratidão da Nação brasileira pelo seu decisivo e patriótico apoio à estratégia da luta anti-tabágica, cujos objetivos podem ser resumidos em poucas palavras — ou seja, a erradicação do vício de fumar, e controle do trágico elenco das doenças provocadas pelo excessivo consumo de cigarros — em síntese, a melhoria das condições de saúde e bem-estar do nosso povo.

Deus ajude sempre Vossa Excelência, inspirando-o a tomar decisões como estas, o Plano Cruzado, a irrigação de um milhão de hectares no Nordeste e a implantação do Estado de Direito, na plenitude das potencialidades da democracia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1986

(Em Regime de Urgência — Art. 371, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1986, de autoria do Senador Alfredo Campos, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal, tendo

— PARECER ORAL, proferido em plenário, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, contrário.

2

REQUERIMENTO Nº 266, DE 1986

Votação, em turno único, do Requerimento nº 266, de 1986, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o compareci-

mento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimento sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

3

REQUERIMENTO Nº 304, DE 1986

Votação, em turno único, do Requerimento nº 304, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimento sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

4

REQUERIMENTO Nº 303, DE 1986

Votação, em turno único, do Requerimento nº 303, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimento sobre os critérios de desapropriação e implantação da reforma agrária.

5

REQUERIMENTO Nº 382, DE 1986

(Art. 239, Inciso VI, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 1986, de autoria do Senador Enéas Faria, solicitando, ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1985

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte, tendo

PARECERES, sob nºs 572 e 573, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Finanças, contrário.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 189 a 191, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Passos Pôrto, Helvídio Nunes e José Fragelli;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Legislação Social, favorável.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1984

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 889, de 1986, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão de Legislação Social.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 1983

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias, tendo

PARECERES, sob nºs 479 e 480, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Economia, favorável.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1983

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência Social urbana, bem como a Legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.012, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 1985

Votação, em primeiro turno (apreciação da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço pres-

tado ao serviço público, em outro órgão, para efeito de concessão de licença especial, tendo

PARECER, sob nº 442, de 1986, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 97, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor Marcos Britto May, Agente de Segurança Legislativa, Classe A, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, a partir de 1º de junho de 1986.

Senado Federal, 28 de agosto de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

MESA

Presidente
José Fragelli
1º-Vice-Presidente
Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente
Passos Pôrto
1º-Secretário
Enéas Faria
2º-Secretário
João Lobo
3º-Secretário
Marcondes Gadelha
4º-Secretário
Eunice Michiles
Suplentes de Secretário
Martins Filho
Alberto Silva
Mário Maia
Benedito Canelas

LÍDERES DO GOVERNO NO SENADO

LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB

Líder
Alfredo Campos
Vice-Líderes
Nelson Carneiro
Fernando Henrique Cardoso

Gastão Müller
Hélio Gueiros
João Calmon
Martins Filho
Pedro Simon
Saldanha Derzi
Severo Gomes

LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL

Líder
Carlos Chiarelli

Vice-Líderes
Américo de Souza
Nivaldo Machado
José Lins
Odacir Soares

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS

Líder
Murilo Badaró

Vice-Líderes
Jorge Kalume
Moacyr Duarte
Octávio Cardoso
Roberto Campos
Virgílio Távora
Gabriel Hermes

LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB

Líder
Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT

Líder
Jaison Barreto
Vice-Líderes
Raimundo Parente
Mário Maia

LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB

Líder
Jamil Haddad
Vice-Líder
Claudionor Roriz

LIDERANÇA DO PARTIDO DE- MOCRATA CRISTÃO — PDC

Líder
Mauro Borges

LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL

Líder
Itamar Franco
Vice-Líderes
Benedito Canelas
Cid Sampaio

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Daniel Reis de Souza

Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais. Andar térreo

Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco Guilherme T. Ribeiro

Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.

Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Martins Filho
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

PDS

Titulares
1. Moacyr Duarte
2. Benedito Ferreira

Suplentes

1. Moacyr Dalla
2. Amaral Furlan

PMDB

1. Álvaro Dias
2. Martins Filho

PFL

1. Benedito Canelas
1. Vago

1. Nivaldo Machado

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Lins
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares

1. César Cals
2. João Castelo

Suplentes

PDS
1. Alexandre Costa
2. Lomanto Júnior

PMDB

1. Alberto Silva
2. Cid Sampaio

PFL

1. José Lins
2. Nivaldo Machado

1. Lourival Baptista

Assistente: Luiz Fernando Lapagease — Ramal: 3493.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — (CCT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Vago
Vice-Presidente: Vago

Titulares

1. César Cals
2. Virgílio Távora

Suplentes

PDS

1. Benedito Ferreira
2. Alexandre Costa

PMDB

1. Severo Gomes
2. Mauro Borges

PFL

1. Vago
2. Carlos Lyra

Assistente: Antonio Carlos P. Fonseca

Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas. Ramal — 3493

Local: Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões. — Ramal: 3652.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ignácio Ferreira
1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes
2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Moacyr Duarte
3. Octávio Cardoso
4. Vago

Suplentes

PDS

1. Roberto Campos
2. Amaral Furlan
3. João Castelo

PMDB

1. José Ignácio Ferreira
2. Fábio Lucena
3. Hélio Gueiros
4. Jutahy Magalhães
5. Martins Filho

PFL

1. Vago
2. Américo de Souza
3. Luiz Cavalcante
4. Nivaldo Machado

1. Odacir Soares
2. José Lins

PTB

1. Nelson Carneiro

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais 3972 e 3987.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Humberto Lucena
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

1. Lomanto Júnior
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa

Suplentes

PDS

1. César Cals
2. Helvídio Nunes

PMDB

1. Mauro Borges
2. Henrique Santillo
3. Mário Maia
4. Humberto Lucena

PFL

1. Lourival Baptista
2. Vago
3. Carlos Lyra

Assistente: Kleber Alcoforado Lucena — Ramal: 4064.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Castelo
Vice-Presidente: Álvaro Dias

Titulares

1. Virgílio Távora
2. Gabriel Hermes
3. João Castelo

Suplentes

PDS

1. Moacyr Duarte
2. Vago

PMDB

1. Severo Gomes
2. Cid Sampaio
3. Álvaro Dias
4. Henrique Santillo

PFL

1. Carlos Lyra
2. José Lins
3. Albano Franco

1. Benedito Canelas
2. Américo de Souza